



DECRETO N° 4.046/2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL NOS FERIADOS DO MÊS DE ABRIL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 1.115/2013;

DECRETA:

Art. 1° - Feriados do mês de Abril para toda a Prefeitura Municipal, incluindo a Secretaria de Educação e Unidades de Saúde:

- 21/04 – Feriado – Tiradentes (quinta-feira)
- 22/04 – Ponto Facultativo - (sexta-feira)
- 25/04 – Feriado – Nossa Senhora da Penha (segunda-feira)

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de abril de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal